

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

### Processo nº 174/2026

A Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para tanto, o objeto a ser contratado corrobora e fundamenta a administração pública para alcançar os princípios previstos no art. 5º da referida lei, para contratação da empresa **53.327.146 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.327.146/0001-02, com sede na Travessa Antonio Dantas, 420 – Centro Carnauba dos Dantas/RN, CEP 59374-000, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, visando o suporte técnico-operacional às atividades de planejamento, elaboração, acompanhamento e execução de processos licitatórios e contratuais**, totalizando a importância de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios AÇÃO: 2175 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 15000000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2026.

---

**ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios